



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
Gabinete da Presidência

Conclusão, aos 27-07-2018

José Loureiro

(Gabinete de Apoio à presidência)

-CLS-

I.

Introdução:

Por meu despacho de 15 de setembro de 2015, a Sra. Secretária de Justiça, Maria de Fátima de Castro Torres, foi nomeada Administradora Judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a esse dia.

A Sra. Administradora Judiciária veio manifestar vontade de renovar essa comissão de serviço, juntando relatório da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos na Comarca.

A Direção-Geral da Administração da Justiça expressou a sua concordância com a pretendida renovação.

Chamada a pronunciar-se, a Sra. Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca do Porto Este emitiu parecer favorável à pretensão da Sra. Administradora Judiciária.

II.

Apreciando:





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
Gabinete da Presidência

Dispõe o art. 105.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto que “a comissão de serviço do administrador judiciário pode ser renovada por igual período, pelo juiz presidente da comarca, ponderando o exercício dos poderes cometidos e os resultados obtidos na comarca, ouvido o magistrado do Ministério Público coordenador e obtida a concordância do serviço competente do Ministério da Justiça”.

Tendo-se completado mais de três anos de vigência do novo modelo de organização judiciária, não podemos deixar de considerar que o mesmo se encontra plenamente implementado nesta comarca do Porto Este, com resultados que refletem um incremento da qualidade geral dos serviços, objetivados, para além do mais, na acentuada e contínua redução da pendência processual, tanto oficial como de secretaria, bem como no aumento do grau de cumprimento dos prazos processuais, como se poderá verificar pela análise dos diversos relatórios anuais e semestrais, bem como pelas grelhas de monitorização processual, de todos conhecidos e que, por isso, nos dispensamos de aqui reproduzir.

Para os bons resultados obtidos muito contribuiu o esforço meritório de todos quantos se dedicam à administração da justiça, bem como as medidas organizativas e gestionárias que foram implementadas, com a colaboração da Sra. Administradora Judiciária, mormente a nível da distribuição dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Estamos em crer que, de ora em diante, com um melhor conhecimento que a Sra. Administradora Judiciária tem da realidade deste tribunal e com a experiência adquirida ao longo de mais de três anos, estará em melhores condições para prosseguirmos com os resultados até aqui obtidos e para enfrentar novos desafios que se nos apresentem, e que não podem deixar de passar por uma permanente dedicação ao desígnio de continuar a elevar a qualidade dos serviços do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este.

III

Decisão:





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE
Gabinete da Presidência

Por todo o exposto, julgando verificados os pressupostos previstos no art. 105.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, decido renovar a comissão de serviço da Sra. Administradora Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este, Maria de Fátima de Castro Torres, por mais três anos, a partir de 15 de setembro de 2018.

*

Comunique:

- À Sra. Administradora Judiciária;
- À Sra. Magistrada do Ministério Público Coordenadora;
- À Direção-Geral da Administração da Justiça;
- Aos membros do Conselho Consultivo;
- Ao Conselho Superior da Magistratura.

*

Diligencie pela publicação no Diário da República, por extrato;
Divulgue através da página web do tribunal.

Penafiel, 27/07/2018

A Juíza Presidente do Tribunal da Comarca do Porto Este

(Armada Alves Rei de Lemos Gonçalves)

